



## NÚCLEO PEDAGÓGICO

### INFORME PEDAGÓGICO NPE-TAU Nº 66/2025

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Data:</b>         | 25 de julho de 2025  |
| <b>Tema:</b>         | Expansão Noturno   |
| <b>Assunto:</b>      | 1) Alteração no cronograma de fechamento – Expansão Ensino Médio Noturno |
| <b>Interessados:</b> | Equipes Gestoras das Unidades Escolares com Ensino Regular Noturno       |
| <b>Referência:</b>   | Boletim Semanal Subsecretaria nº 28, de 18 de julho de 2025              |

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto pela COPED – Ponto Focal do PEI, por meio do Núcleo Pedagógico – NPE-TAU, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Encaminha aos membros da equipe gestora, das unidades escolares que possuem ensino médio regular noturno, as alterações no cronograma de fechamento da Expansão Ensino Médio Noturno.

#### **Cronograma de Fechamento – Refazimento do 1º Bimestre**

As plataformas Expansão, SPeak, Alura e Classe de Empreendedorismo foram reabertas para os estudantes do Ensino Médio Noturno que não conseguiram realizar as atividades no período regular.

- Período de acesso para os estudantes: até 25 de julho de 2025

Fechamento da reabertura do 1º Bimestre no Diário de Classe – Professor Mediador: de 12 a 18 de agosto de 2025

- Fechamento da reabertura do 1º Bimestre no Diário de Classe: 19 a 29 de agosto – Gestão Escolar

- Parametrização do boletim na SED: até 10 dias úteis após o encerramento da digitação

Importante: O lançamento deverá ocorrer de forma unificada no sistema, considerando a data correspondente ao fechamento do 1º bimestre.

#### **Cronograma de Fechamento – 2º Bimestre**

Para as plataformas Alura, SPeak e Projeto de Empreendedorismo, o fechamento será realizado de forma unificada.

- Período de acesso para os estudantes: até 11 de julho de 2025



## NÚCLEO PEDAGÓGICO

- Fechamento do 2º Bimestre no Diário de Classe – Professor Mediador: de 21 a 25 de julho de 2025
- Fechamento do 2º bimestre no Diário de Classe: 28 DE JULHO a 08 DE AGOSTO – Gestão Escolar
- Parametrização do boletim na SED: até 10 dias úteis após o encerramento da digitação.

O lançamento de notas e frequência deve ser realizado de forma unificada no sistema, respeitando o cronograma de fechamento do 1º ou 2º bimestre, conforme o componente.

Essa responsabilidade é compartilhada entre o professor da modalidade presencial e o professor mediador da Expansão.

Recomenda-se atenção especial por parte das equipes escolares e das Diretorias de Ensino a fim de evitar inconsistências no registro dessas informações.

### Orientações Finais

Esta medida tem caráter excepcional e visa garantir equidade no processo avaliativo, mediante os desafios técnicos enfrentados no período.

Além disso, busca-se assegurar organização, clareza e justiça no encerramento do bimestre. Por isso, recomenda-se que o Conselho de Classe/Série seja agendado pelas Unidades Escolares em data e horário que atendam às necessidades da comunidade escolar.

As Diretorias de Ensino e as Unidades Escolares devem comunicar amplamente esta alteração aos professores, coordenadores pedagógicos e demais responsáveis pelo fechamento de notas e frequência.

| <b>Refazimento do 1º Bimestre</b>    | <b>Prazo</b>                             |
|--------------------------------------|--|
| Acesso dos estudantes às plataformas | até 25/07/2025                           |
| Fechamento – Professor Mediador      | 12 a 18/08/2025                          |
| Fechamento – Gestão Escolar          | 19 a 29/08/2025                          |
| Parametrização no SED                | até 10 dias úteis após fim do lançamento |

| <b>Fechamento do 2º Bimestre</b>     | <b>Prazo</b>                             |
|--------------------------------------|--|
| Acesso dos estudantes às plataformas | até 11/07/2025                           |
| Fechamento – Professor Mediador      | 21 a 25/07/2025                          |
| Fechamento – Gestão Escolar          | 28/07 a 08/08/2025                       |
| Parametrização no SED                | até 10 dias úteis após fim do lançamento |



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Diretoria de Ensino da Região de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [detau@educacao.sp.gov.br](mailto:detau@educacao.sp.gov.br)

## NÚCLEO PEDAGÓGICO

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Data:</b>         | 25 de julho de 2025   |
| <b>Tema:</b>         | Avaliação Diagnóstica - PEI   |
| <b>Assunto:</b>      | 2) Documentos Orientadores para a Avaliação Diagnóstica PEI - 2º Semestre |
| <b>Interessados:</b> | Equipes Gestoras das Unidades Escolares do Programa de Ensino Integral    |
| <b>Referência:</b>   | Equipe PEI – Comunidade Teams   |

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto pela COPED – Ponto Focal do PEI, por meio do Núcleo Pedagógico – NPE-TAU, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Encaminha aos membros da equipe gestora, das unidades escolares pertencentes ao Programa de Ensino Integral, os documentos orientadores para a aplicação das Avaliações Diagnósticas do 3º Bimestre.

| Bimestre | Disponível para o Professor | Aplicação pelo Professor |
|----------|-----------------------------|--------------------------|
| Terceiro | 18/07                       | 23 a 30/07               |
| Quarto   | 24/09                       | 01 a 08/10               |
| AD FINAL | 03/11                       | 13 a 19/11               |

### Documento Orientador – OE PEI - 2º Semestre

[https://drive.google.com/file/d/16DiUh\\_h8pJdpGg2yjbDPDxMXKjkvnF6Q/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/16DiUh_h8pJdpGg2yjbDPDxMXKjkvnF6Q/view?usp=drive_link)

### Ementa - OE PEI - 2º Semestre

[https://drive.google.com/file/d/1ssZor6RLX6oePfQx676e6fs0eu7Y57QS/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1ssZor6RLX6oePfQx676e6fs0eu7Y57QS/view?usp=drive_link)

### FAQ Avaliação Diagnóstica OE PEI – 6º, 7º, 8º anos e 1ª e 2ª série - 2º Semestre

[https://drive.google.com/file/d/1Q7847K05vjGmB5JWDDHYN5PUrkVIT3P7/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1Q7847K05vjGmB5JWDDHYN5PUrkVIT3P7/view?usp=drive_link)



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Diretoria de Ensino da Região de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [detau@educacao.sp.gov.br](mailto:detau@educacao.sp.gov.br)

## NÚCLEO PEDAGÓGICO

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>Data:</b>        | 25 de julho de 2025   |
| <b>Tema:</b>        | EERER   |
| <b>Assunto:</b>     | 3) Lançamento do Guia turístico sobre religiões de matrizes africanas e indígenas |
| <b>Interessado:</b> | Equipes Gestoras das Unidades Escolares   |
| <b>Referência:</b>  | Boletim Semanal Subsecretaria nº 27, de 11/07/2025                                |

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, por meio do Núcleo Pedagógico – NPE-TAU, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Prezados (as),

A Secretaria de Turismo e Viagens, em parceria com a Secretaria da Justiça e Cidadania, por meio do Serviço de Apoio ao Fórum Inter-Religioso, contribuiu ativamente para a elaboração do Guia Turístico de Religiões de Matrizes Africanas e Indígenas. A publicação inédita reflete a missão do Fórum — promover a liberdade religiosa, disseminar a cultura de paz e combater a intolerância — e tem como objetivo valorizar a diversidade religiosa e cultural presente no Estado de São Paulo.

O material, lançado em 30/06/2025, está disponível para consulta e utilização por professores, gestores e demais profissionais da rede estadual de ensino, sendo uma ferramenta importante para o fortalecimento de práticas pedagógicas inclusivas e de valorização das tradições afro-brasileiras e indígenas.

O guia apresenta mais de 17 destinos paulistas, religiosos e culturais, espalhados por diversas regiões do estado, incluindo terreiros, centros culturais, escolas de curimba e reservas indígenas. Cada local é descrito com informações históricas, culturais e práticas espirituais, promovendo o respeito à liberdade religiosa e o combate ao racismo religioso.

Além de ser um instrumento de valorização da ancestralidade e da pluralidade espiritual brasileira, o guia

também pode ser utilizado como recurso pedagógico em atividades interdisciplinares, projetos de educação antirracista e ações de valorização da cultura afro-brasileira e indígena.

Destaques do guia:

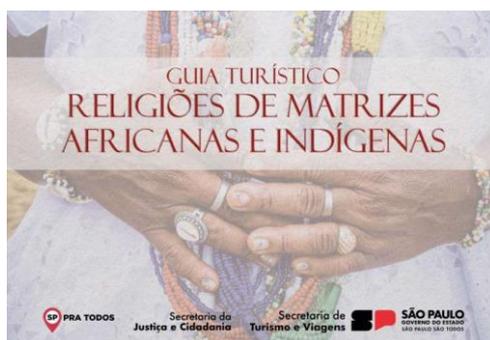


**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Diretoria de Ensino da Região de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [detau@educacao.sp.gov.br](mailto:detau@educacao.sp.gov.br)

## NÚCLEO PEDAGÓGICO

- Axé Ogodô, em Guarulhos: primeira casa de matriz africana tombada como patrimônio histórico da cidade;
- Templo do Caboclo Guaracy, em Jacareí: referência em tradições afro-ameríndias;
- Escola de Curimba Tambores de Ogum, em São Paulo/SP: formação musical voltada à tradição da Umbanda;
- Museus como o Afro Brasil e o das Culturas Indígenas, que fortalecem a memória e o respeito à diversidade.

Acesse o guia completo aqui: Clique para visualizar o PDF  
<https://www.turismo.sp.gov.br/guia-de-matriz-africana-e-indigena>



Essa iniciativa reforça o compromisso do Estado com a promoção da cultura de paz, da inclusão e da liberdade de crença, sendo uma ferramenta valiosa para educadores e comunidades escolares, seguindo a Lei Estadual nº 17.346/2021, também conhecida como Lei Estadual de Liberdade Religiosa que estabelece diretrizes e penalidades para combater a intolerância e discriminação religiosa no estado de São Paulo.

**Julio Cesar Domiciano**  
**RG: 44.320.699-5**  
**Coordenador de Equipe Curricular**

**Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos**  
**RG: 22.980.637-5**  
**Dirigente Regional de Ensino**